



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2023-SR/PF/PR

Considerando as atribuições delegadas a este Signatário, através da PORTARIA N. 1754/2023-SR/PF/PR, de 05 de abril de 2023, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para aquisição de materiais de consumo e alimentícios, tais como açúcar, chá e copo plástico descartável, conforme abaixo segue:

Empresa 1: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: n. 42.671.235/0001-55

Valor Total: R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)

Item: 01

Empresa 2: MAGALI MARTINS HOHMANN (J F L SOLUCOES)

CNPJ: n. 35.439.649/0001-98

Valor Total: R\$ 2.119,99 (dois mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos)

Item: 02

Empresa 3: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ: n. 45.125.667/0001-59

Valor Total: R\$ 5.510,60 (cinco mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos)

Item: 03

JUSTIFICATIVA

1. O processo foi iniciado por solicitação desta área demandante, conforme Documento de Formalização da Demanda 26742942.
2. A necessidade foi reconhecida pelo Ordenador de Despesas (doc SEI 26772958), sendo dispensada a instituição de Equipe de Planejamento da Contratação, devido à simplicidade do objeto.
3. Foi verificada a Disponibilidade Orçamentária para custear a contratação (doc SEI 27052485).
4. Os preços foram verificados conforme Mapa Comparativo de Preços (doc SEI 26795213) e o valor total restou enquadrado dentro do limite legal para realização da contratação direta.
5. Após a aquisição de dois itens (café e adoçante) via adesão ARP, o Termo de Referência foi adaptado (doc SEI 27989413) e devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas (doc 27990277).

6. Em atendimento ao Decreto nº 10.024/2019 que estabeleceu a obrigatoriedade do uso de Dispensa Eletrônica para a contratação de bens e serviços comuns, foi cadastrada a Cotação Eletrônica nº 04/2023-SR/PF/PR, devidamente homologada (doc SEI 28242435).
7. As empresas vencedoras, identificadas acima, encontra-se regular conforme a legislação e não possuem impedimento para contratar (docs SEI n. 28124972, 28124995 e 28196182).
8. A elaboração de Termo de Contrato foi dispensada, substituindo-se por Nota de Empenho, nos termos do caput do Artigo 62 da Lei 8.666/93, em função do valor contratado.
9. Nos termos da Orientação Normativa nº 46/2014-AGU, dispensa-se o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União no Paraná.
10. Encaminho à CPL/SELOG/SR/PF/PR para juntada de Check-List, posterior encaminhamento ao NEOF para emissão das respectivas Notas de Empenho, e abertura de novos processos, a este relacionado, para que as contratações corram em separado, por empresa contratada.

MOZART PERSON FUCHS
Delegado de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA SR/PF/PR Nº 1754, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, Unidade Gestora 200364.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 50 do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria nº 155/MSP, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, Seção 1, e

Considerando a publicação da Portaria DGP/PF (SEI nº 28216082), que nomeia o Chefe do SELOG/SR/PF/PR; e

Considerando a necessidade de atualização do Rol de Responsáveis desta Superintendência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MOZART PERSON FUCHS**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 17.069 e SIAPE nº 1642463, para o encargo de Gestor Financeiro, no âmbito da Unidade Gestora 200364 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, relativo ao atos e fatos de execução orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora.

Art. 2º Designar a servidora **CAROLINE FUMANERI DE ARRUDA**, Agente Administrativo, matrícula PF 13.316 e SIAPE 1487649, para o encargo de Gestor Financeiro Substituto, no âmbito da Unidade Gestora 200364 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, relativo ao atos e fatos de execução orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora.

Art. 3º Delegar competência ao referido servidor para emissão dos termos de dispensa e de inexistência de que trata o artigo 1º, § 3º da Portaria nº 17.414-DG/PF, de 26 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 1711, de 25 de novembro de 2022

Art. 6º Ficam revogados dispositivos em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em aditamento semanal.

https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33884985&infra_siste... 1/2

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO**, Superintendente Regional, em 06/04/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOZART PERSON FUCHS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 06/04/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28242444**

e o código CRC **A0D9E523**.

Referência: Processo nº 08385.000537/2023-17

SEI nº 28242444